

**DECRETO Nº 1.479, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) DE CAJATI, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** a necessidade de atualizarmos a UFM (Unidade Fiscal Municipal) por exigência legal prevista na Lei Complementar Municipal nº 008/2009 (Código Tributário Municipal), e que deve ser atualizada anualmente de acordo com a variação apurada pelo IPC-FIPE;

**Considerando** que no exercício de 2018 a UFM vigorou ao valor de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), após o reajuste de 2,2595%;

**Considerando** que para o exercício de 2019 o percentual apurado referente aos últimos 12 meses (outubro/2017 a setembro/2018) foi de 3,6116%, implicando em um aumento inexpressivo e,

**Considerando** também que o País passa por uma grave crise econômica e financeira, onde os aumentos de tributos têm sido uma constante na vida do contribuinte brasileiro e a necessidade de se manter equilibrada as contas públicas, equacionando sempre receitas e despesas, sem que isso implique em renúncia de receita (art. 14, § 1º da LRF), pelo que:

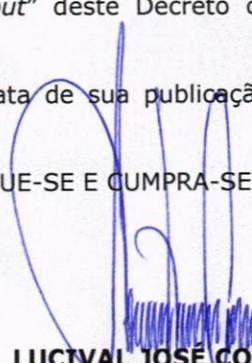
**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica determinada a Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o **exercício fiscal de 2019**, atualizada pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE), com reajuste de **3,6116%**, passa a vigorar com o valor de **R\$ 2,8123** (dois reais, oitenta e um centavos e vinte e três milésimo de reais).

**Parágrafo único.** O índice referido no "caput" deste Decreto corrigirá, inclusive, os tributos municipais para o citado período.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1.477/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

**REGISTRADO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP.** Aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração